

11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽訂澳門特別行政區向“澳門電訊有限公司”購買供身份證明局使用的“購買電話查詢系統及容錯伺服器”的合同。

二零零九年九月十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年九月十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室

第 127/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“愛達利控股有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供“無線電通訊設備維修保養服務”的合同。

二零零九年九月十一日

保安司司長 張國華

第 128/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do «Sistema de consulta telefónica e servidor tolerante a falhas» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.».

11 de Setembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 14 de Setembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 127/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Serviços de reparação e de manutenção para equipamentos de Radiocomunicações» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Vodatel Holdings Limited».

11 de Setembro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 128/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

本人轉授一切所需權限予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「新峰美食」簽訂有關為澳門監獄獄警人員供應膳食之合同。

二零零九年九月十四日

保安司司長 張國華

二零零九年九月十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Fornecimento de refeições aos Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, a celebrar com «Sun Fung Estabelecimento de comidas».

14 de Setembro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 15 de Setembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

運輸工務司司長辦公室

第 42/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c) 項、第四十九條和續後數條及第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積55,652平方米，位於路環島，聯生填海區，鄰近石排灣馬路，標示於物業登記局第22561至22574號，由第89/2007號運輸工務司司長批示規範，以興建一個由八幅作住宅用途的地段、一幅作商業用途的地段、一幅作已納入城市規劃的獨立式別墅用途的地段及一幅作五星級酒店用途的地段所組成的住宅園區的土地的批給。

二、根據對該地點所訂定的新地段劃分，上款所指土地的無帶責任或負擔的面積19,476平方米部分歸還澳門特別行政區，當中14,987平方米納入其公產，而4,489平方米則納入其私產。

三、根據新地段劃分的規定，以租賃制度批出總面積34,475平方米，為標示於上述登記局第22542、22543及22546至22552號房地產部分的地塊，而批出土地的面積現為70,651平方米。

四、本批示即時生效。

二零零九年九月十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, artigos 49.º e seguintes e artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 55 652 m², situado na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 22 561 a 22 574, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 89/2007, para a construção de um parque residencial constituído por oito lotes para habitação, um lote para comércio, um lote para vivenda unifamiliar integrada em urbanização e um hotel de cinco estrelas.

2. Por força do novo loteamento definido para o local, 19 476 m² do terreno identificado no número anterior revertem, livres de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, dos quais 14 987 m² são integrados no seu domínio público e 4 489 m² são integrados no seu domínio privado.

3. São concedidas, por arrendamento, por força do novo loteamento, parcelas de terreno com a área total de 34 475 m², que constituem parte dos prédios descritos na mencionada conservatória sob os n.ºs 22 542, 22 543 e 22 546 a 22 552, passando o terreno concedido a ter a área de 70 651 m².

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Setembro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.